

## ATA ORDINÁRIA 20/2023

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Vereador Jerônimo Terra Rolim, Ver. Carla Reis e Ver. Carmen Lucia de Moraes , na condição de membros da CCJ-R, para discutir e deliberar os seguintes projetos de leis:

**PLO 16/2023** - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***"Fixa percentual e dá destinação na aplicação de valores oriundos de contrapartida de projetos em regime especial."***. Os membros desta comissão, estão verificando junto às secretarias e departamentos, como poderia ser encaminhado percentual de valores para outras demandas de extrema importância no município.

**PLO 19/2023** - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***"Cria o Conselho Municipal de Trânsito – CMT e dá outras providências."***. Os vereadores aguardam resposta do encaminhamento do parecer jurídico opinativo, que constatou algumas irregularidades que precisam ser corrigidas para o andamento dentro desta Casa de Leis.

**PLO 30/2023** - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***"Ratifica o Acordo constituído pelo Hospital de Caridade de Canela, com a Receita Federal do Brasil e com interveniência do Município de Canela, e dá outras providências."***. Os vereadores aguardam resposta solicitada à contabilidade do Hospital de Caridade de Canela, que foi solicitada pela CDES.

**PLO 33/2023** - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***"Altera a Lei Municipal nº 3.123, de 12 de julho de 2011, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida."***. A Comissão aguarda resposta referente a apontamentos feitos no parecer jurídico opinativo desta Casa.

**PLO 35/2023** - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com e/ou sem garantia da União, e dá outras providências."***. Os membros desta comissão, após análise de todos os documentos apensados, e explanações sobre o mesmo, bem como o voto favorável da relatora deste, vereadora Carla Reis, acompanhada pelos demais membros, o presente projeto de lei, atende os princípios da constitucionalidade, legalidade e justiça, podendo ser submetido à apreciação do plenário.

**PLO 38/2023** - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a

seguinte ementa: “**Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 2.510.000,00 (dois milhões e quinhentos e dez mil reais) no orçamento corrente.**”. Os membros desta comissão, após análise de todos os documentos apensados, e explanações sobre o mesmo, bem como o voto favorável do relator deste, vereador Jerônimo Terra Rolim, acompanhado pelos demais membros, o presente projeto de lei, atende os princípios da constitucionalidade, legalidade e justiça, podendo ser submetido à apreciação do plenário.

**PLO 39/2023** - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: “**Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Sociedade Canelense de Universitários – UNISINOS/NOTURNO.**”. Os membros desta comissão, após análise de todos os documentos apensados, e explanações sobre o mesmo, bem como o voto favorável da relatora deste, vereadora Carmen Lucia Seibt de Moraes, acompanhado pelos demais membros, o presente projeto de lei, atende os princípios da constitucionalidade, legalidade e justiça, podendo ser submetido à apreciação do plenário.

**PLO 40/2023** - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: “**Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao Instituto Filhas de Santa Maria da Providência – Oásis Santa Ângela.**”. Os membros desta comissão, após análise de todos os documentos apensados, e explanações sobre o mesmo, bem como o voto favorável da relatora deste, vereadora Carla Reis, acompanhado pelos demais membros, o presente projeto de lei, atende os princípios da constitucionalidade, legalidade e justiça, podendo ser submetido à apreciação do plenário.

**PLO 41/2023** - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: “**Institui o valor do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2023.**”. A comissão solicita o encaminhamento do parecer jurídico operativo do presente, para que o Poder Executivo proceda com as adequações necessárias.

**PLO 42/2023** - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: “**Recepciona o Projeto ‘Rede de Apoio Cidadã’ no âmbito do Município de Canela.**”. Os membros desta comissão, após análise de todos os documentos apensados, e explanações sobre o mesmo, bem como o voto favorável da relatora deste, vereadora Carmen Lucia Seibt de Moraes, acompanhado pelos demais membros, o presente projeto de lei, atende os princípios da constitucionalidade, legalidade e justiça, podendo ser submetido à apreciação do plenário.

**PIP 01/2022** - O presente projeto de lei, de iniciativa popular, deu entrada nesta

casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: “**Dispõe sobre a proibição, em todo município de Canela/RS, do uso de fogos de artifício a partir da explosão de pólvora.**”. Os membros desta comissão, após análise de todos os documentos apensados, solicitam a presença da proponente do presente para que a mesma tenha ciência do presente, em uma reunião da CCJ-R, e depois, solicita-se o arquivamento.

**PLC 04/2021** - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: “**Altera a Lei Complementar nº. 67, de 27 de dezembro de 2017, e dá outras providências.**”. Os membros desta comissão, solicitam que o vereador proponente deste, realize as modificações necessárias para que o projeto possa tramitar e ser submetido a plenário.

**PLL 23/2021** - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: “**Tem por finalidade dar denominação à via pública de Rua Temístocles Perotto, a rua hoje não consta nome e está situada no Condomínio Perotto.**”. Os membros desta comissão, solicitam que o vereador proponente deste, realize as modificações necessárias para que o projeto possa tramitar, ou, que solicite o arquivamento de ofício.

**PLL 05/2023** - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: “**“Denomina próprio público”: O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar denominação ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) situado na Rua Rui Ramos, 150 , neste Município, passando a ser denominado como Centro de Atenção Psicossocial Doutora Heloisa Maria Cattani Oliveira.**”. Os membros desta comissão estão analisando e formando a relatoria do mesmo.

Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.



Ver. Jerônimo Terra Rolim  
Presidente - PDT



Ver. Carmen Lucia de Moraes  
Membro - PSDB



Ver. Carla Reis  
Membro - MDB